



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Getúlio da Silva Guanandy, n. 01, Centro, Conceição da Barra/ES, Cep. 29.960-000

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Gabinete do Secretário



**OF/SA/CMCB Nº 004/2026**

Conceição da Barra (ES), 19 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do município de Conceição da Barra/ES  
**Leandro Santos das Dores**

**ASSUNTO:** Formalização de Demanda.

Câmara Municipal de Conceição da Barra  
PROTOCOLO Nº: 086/2026  
EM 20/01/26  
RESP: W. Medeiros

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Secretaria de Administração

<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
Leandro Santos das Dores	000891	leandro.santos@conceicaodabarra.es .leg.br	

**1. Objeto da Contratação**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública englobando implantação, conversão, treinamento, licença de uso, customização e manutenção mensal destinado a Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.

**2. Justificativa da necessidade**

**2.1 JUSTIFICATIVA:**

Atualmente, a maioria das atividades exercidas pela Câmara Municipal são realizadas digitalmente, através de sistemas informatizados de Gestão Pública. É com esses sistemas que são geradas autorizações de empenho, liquidação e pagamento, compras, gestão de pessoas, controle financeiro, contábil, entre outros serviços.

Considerando o encerramento da vigência do contrato que trata desses serviços, é imprescindível proceder com o referido processo licitatório.

Desta maneira, a fim de manter a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, e atender ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, especialmente no que se refere aos princípios da publicidade e eficiência, propõe-se a referida Contratação.

**2.3 OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.

**2.4 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E/OU PPA**

A contratação se torna necessária para atender as necessidades parlamentares, institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Rua Getúlio da Silva Guanandy, n. 01, Centro, Conceição da Barra/ES, Cep. 29.960-000

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gabinete do Secretário**



proporcionando o regular desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal e o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento do corrente ano.


**3. Previsão de data da prestação de serviços**

A previsão para início da prestação é de forma imediata.

**4. Indicação dos membros fiscais do Setor requisitante:**

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) FUNCIONÁRIO(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
<b>Integrante requisitante/fiscal do contrato</b>			
<b>Integrante requisitante</b>	Leandro Santos das Dores	000891	<b>Presidente da Câmara Municipal</b>

**5. Responsável pela Formalização e Autorização da Demanda:**

<b>Local e Data:</b>	Conceição da Barra/ES, 19 de janeiro de 2026.
<b>Responsável pela Formalização da Demanda:</b>	 <b>Robervan Ferreira Coitinho</b> Secretário de Administração Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES Portaria n. 87/2025
<b>Responsável pela Autorização da Demanda:</b>	<hr/> <b>Leandro Santos das Dores</b> Presidente da Câmara Municipal Conceição da Barra/ES